

TERÇA-FEIRA, 29/11/2022

EDIÇÃO Nº 375

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

- 1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**
 - 1.1. TERMO DE ADJUDICAÇÃO (LINK)**
<https://contendasdosincora.ba.gov.br/arquivo/licitacao/2022/PE/ADJU-PE026-2022.pdf>
 - 1.2. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (LINK)**
<https://contendasdosincora.ba.gov.br/arquivo/licitacao/2022/PE/HOMO-PE026-2022.pdf>
 - 1.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022**
 - 1.4. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022**
 - 1.5. EXTRATO CONTRATO Nº 168/2022**
 - 1.6. CONTRATO Nº 169/2022**



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
Estado da Bahia
TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00026/2022 (SRP)

Visualize o documento completo através do link abaixo:

<https://contendasdosincora.ba.gov.br/arquivo/licitacao/2022/PE/ADJU-PE026-2022.pdf>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
Estado da Bahia
TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00026/2022 (SRP)

Visualize o documento completo através do link abaixo:

<https://contendasdosincora.ba.gov.br/arquivo/licitacao/2022/PE/HOMO-PE026-2022.pdf>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de kits de material esportivo, kits educação infantil, kits ensino fundamental. Anos iniciais e finais, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação do Município de Contendas do Sincorá – BA, conforme proposta 31660009/2020, recurso de Emenda Parlamentar.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 025/2022

EMPRESA: C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 26.975.713/0001-64.

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Máximo Permitido	Valor Total Máximo Permitido
03	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL – 1 AGENDA ESCOLAR, 2 APONTADORES COM DEPÓSITO, 2 BORRACHAS ESCOLAR, 2 CADERNOS DE DESENHO 96 FLS, 1 CX DE CANETINHA HIDROGRAFICA (12 CORES), 2 COLAS BRANCA 90G, 3 COLAS COLORIDA, 1 CX DE GIZ DE CERA, 2 CX LÁPIS DE COR, 4 LÁPIS GRAFITE, 2 MASSA PARA MODELAR, 1 PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, 1 PINCEL Nº 8, 1 TESOURA SEM PONTA, 1 TINTA GUACHE (6 CORES)	KIT	180	33,23	5.981,40
04	KIT ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS – 2 APONTADORES COM DEPÓSITO, 2 BORRACHAS ESCOLAR, 4 CADERNO BROCHURÃO – 80 FLS, 1 CADERNO DE DESENHO – 96 FLS, 1 CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS, 1 CX CANETINHA HIDROGRÁFICA (12 CORES), 1 COLA BRANCA 90G, 3 COLAS COLORIDAS, 1 CX DE LÁPIS DE COR (12 CORES), 4 LÁPIS GRAFITE, 1 MATERIAL DOURADO, 1 TESOURA SEM PONTA.	KIT	210	27,15	5.701,50
05	KIT ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS FINAIS – 2 APONTADORES COM DEPÓSITO, 2 BORRACHAS ESCOLAR, 2 CADERNOS UNIVERSITÁRIOS – 200 FLS, 1 CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS, 4 CANETA ESFEROGRÁFICA (2 AZUIS, 1 PRETA, 1 VERMELHA), 1 COLA BRANCA 90G, 1 ESQUADRO 45º, 1 ESQUADRO 60º, 1 CX LÁPIS DE COR (12 CORES), 4 LÁPIS GRAFITE, 1 RÉGUA, 1 TRANSFERIDOR 180º	KIT	350	29,81	10.433,50
	TOTAL:				22.116,40

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

VALOR GLOBAL: R\$ 22.116,40 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

O inteiro teor desta ata encontra-se disponível na sede da prefeitura.

Contendas do Sincorá– BA, 29 de novembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de kits de material esportivo, kits educação infantil, kits ensino fundamental. Anos iniciais e finais, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação do Município de Contendas do Sincorá – BA, conforme proposta 31660009/2020, recurso de Emenda Parlamentar.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 026/2022

EMPRESA: TECBOL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 27.183.604/0001-77.

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Máximo Permitido	Valor Total Máximo Permitido	
01	KIT MATERIAL ESPORTIVO 1 – 10 BOLAS DE VÔLEI, 10 BOLAS DE FUTSAL, 5 BOLAS DE BASQUETE, 5 BOLAS DE HANDBOL, 1 REDE DE VÔLEI, 6 RAQUETES DE TÊNIS DE MESA, 30 UNIDADES DE BOLAS DE TÊNIS DE MESA, 40 CONES.	DALEBOL E OUTRAS/ VRIADAS		KIT	7	1.800,00	12.600,00
02	KIT MATERIAL ESPORTIVO 2 – 20 BAMBOLES LIVE UP, 30 COLCHONETES PARA ESPORTES, 10 PETECAS, 3 BOMBAS DE AR, 36 UNIDADES DE COLETES PARA ESPORTES, 2 APITOS PROFISSIONAIS	DALEBOL E OUTRAS/ VRIADAS		KIT	7	1.849,00	12.943,00
	TOTAL DO LOTE:						25.543,00

7

VALOR GLOBAL: R\$ 25.543,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais).

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

O inteiro teor desta ata encontra-se disponível na sede da prefeitura.

Contendas do Sincorá– BA, 29 de novembro de 2022.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

EXTRATO CONTRATO Nº 168/2022

Pregão Eletrônico: Nº 026/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, estabelecido na Rua Dr. Paulo Diamantino, s/n, Centro, Contendas do Sincorá, Bahia, CEP 46.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.926.809/0001-00, neste ato representado por sua Gestora Rosquires Leonara Ribeiro Maia, inscrito no CPF nº 789.406.135-20.

Contratado: C & F COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 26.975.713/0001-64, com sede na Rua Gerônimo de Queiroz, 98, Centro, Iramaia- Bahia, CEP. 46.770-000, representado pelo Sr Cassio Henrique Souza da Silva, portador do RG nº 10.072.452-39 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 057.383.04527.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits de material esportivo, kits educação infantil, kits ensino fundamental. Anos iniciais e finais, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação do Município de Contendas do Sincorá – BA, conforme proposta 31660009/2020, recurso de Emenda Parlamentar.

Fundamento Legal: Leis federais nº 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: O valor global é de R\$ 22.116,40 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Vigência: 29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

CONTRATO N.º 169/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ E TECBOL LTDA – EPP

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91, residente e domiciliado na Rua 06 de outubro, nº 85, Centro, na cidade de Contendas do Sincorá, Bahia, CEP: 46.620-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, estabelecido na Rua Dr. Paulo Diamantino, s/n, Centro, Contendas do Sincorá, Bahia, CEP 46.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.926.809/0001-00, neste ato representado por sua Gestora Rosquires Leonara Ribeiro Maia, inscrito no CPF nº 789.406.135-20, e a empresa **TECBOL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 27.183.604/0001-77**, com sede na Rua Vereador José do Nascimento, 33A, Centro, Santa Cruz de Minas–MG, CEP. 36.328-000, representado pelo Sra. Jacqueline Cristina da Silva Almeida, portador do RG nº 5.704.628 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 823.572.006-00, celebram entre si CONTRATO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESPORTIVO, KITS EDUCAÇÃO INFANTIL, KITS ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS E FINAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BA, CONFORME PROPOSTA 31660009/2020, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**, conforme Pregão Eletrônico (SRP) n.º 0026/2022, do tipo menor preço global por lote, e Ata de Registro de Preços n.º 026/2022, observadas as disposições da Lei Federal de n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 026/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de kits de material esportivo, kits educação infantil, kits ensino fundamental. anos iniciais e finais, para atender as demandas da secretaria municipal de educação do município de Contendas do Sincorá – ba, conforme proposta 31660009/2020, recurso de emenda parlamentar.**

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Máximo Permitido	Valor Total Máximo Permitido
01	KIT MATERIAL ESPORTIVO 1 – 10 BOLAS DE VÔLEI, 10 BOLAS DE FUTSAL, 5 BOLAS DE BASQUETE, 5 BOLAS DE HANDBOL, 1 REDE DE VÔLEI, 6 RAQUETES DE TÊNIS DE MESA, 30 UNIDADES DE BOLAS DE TÊNIS DE MESA, 40 CONES.	DALEBOL E OUTRAS/ VRIADAS	KIT	7	1.800,00	12.600,00
02	KIT MATERIAL ESPORTIVO 2 – 20 BAMBOLES LIVE UP, 30 COLCHONETES PARA ESPORTES, 10 PETECAS, 3 BOMBAS DE AR, 36 UNIDADES DE COLETES PARA ESPORTES, 2 APITOS PROFISSIONAIS	DALEBOL E OUTRAS/ VRIADAS	KIT	7	1.849,00	12.943,00
	TOTAL DO LOTE:					25.543,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATADA iniciará os fornecimentos, objeto deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

Todas as despesas inerentes ao fornecimentos dos produtos, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pela efetiva prestação de serviço, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 25.543,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais)** por meio de depósito/transferência bancária na conta em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, manutenções preventivas ou corretivas, e todas as demais necessárias para a plena execução do contrato.

O pagamento será de acordo com entrega dos produtos no mês pela Secretaria Municipal de Administração;

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com o Termo de Autorização de Fornecimento.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

O preço aqui pactuado será fixo e irrevogável, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornarem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “3.4” a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito;

Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula “3.5”, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, o Departamento de Compras e Licitação encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico;

Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

A quilometragem prevista constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição nos limites previstos em lei, bem como alteração ou extinção das rotas, considerando as mudanças constantes nas demais da unidade requisitante.

11

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Este contrato terá vigência com início em 29/11/2022 e término em 31/12/2022, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

Orgão – 34000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UO – 34402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação – 2009 – Manutenção de Programas do FNDE

Elemento de despesa – 3390.30.00.00 – Material de consumo

Fonte – 0115.015 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 0026/2022 e seus anexos, e nas normas que regem este pacto;

Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;

Reparar o produto, ou substituí-lo por outro equivalente, em caso de impossibilidade de utilização do mesmo descrito na cláusula primeira deste contrato, em até 24 (vinte e quatro) horas.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;

Fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidor especialmente designado para este fim;

Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela Unidade Requisitante (Secretaria Municipal de Administração), proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do contrato.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pelo servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do produto com as especificações do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Após o decurso do prazo especificado na subcláusula “10.1”, será lavrado um documento confirmando o recebimento definitivo, nos termos do art. 73, II, b, da Lei Federal 8.666/93;

Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos detectados após a emissão do respectivo documento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará com base no artigo 87, da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

Advertência por escrito;

Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da contratada.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções previstas nos itens “I, V e VI” poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades, asseguradas à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;

Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATADA continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação de serviço advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Contendas do Sincorá/BA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem assim todos os seus anexos.

14

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Contendas do Sincorá – SICAD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme previsão do art. 77 da Lei nº 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas no mesmo diploma legal.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único do art. 78 da lei acima referida;

Em quaisquer das formas de rescisão contratual, unilateral, amigável ou judicial, será observado o art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Edital do procedimento licitatório citado no preâmbulo, em especial do Anexo III, são complementares entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Jânio Quadros – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 0026/2022, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

CONTENDAS DO SINCORÁ – BA , 29 de novembro de 2022.

15

MARGARETH PINA SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROSQUIRES LEONARA RIBEIRO MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TECBOL LTDA - EPP
CNPJ 27.183.604/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
Estado da Bahia
TERÇA-FEIRA | 29/11/2022 | EDIÇÃO Nº 375

2) _____

CPF:

16



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



Edicao-375 pdf

Código do documento 0605824b-073b-4df1-ad61-49c13f251f7e



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 Nov 2022, 17:17:10

Documento 0605824b-073b-4df1-ad61-49c13f251f7e **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-29T17:17:10-03:00

29 Nov 2022, 17:17:35

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-29T17:17:35-03:00

29 Nov 2022, 17:17:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.199.130.152 (179-199-130-152.user3p.veloxzone.com.br porta: 3738). Dados do Certificado: CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SALVADOR, ST=BA, C=BR. - DATE_ATOM: 2022-11-29T17:17:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7be0857f0d860679ff4e8a158cb07d8d78a940907be7d8f3a5e6dfea9aed30ad
(SHA512):0d68d05a1904dd6d754a409a5746af184240f69a3566051a715607702bacac1ce30b2ddb8c58f7e5b798cf69ef30427e9f063f4808cf143764ed9e018c2443c6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign